



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo  
Escola Superior  
Agrária



## EDITAL

Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Engenharia Agronómica  
Ano letivo de 2021/2022

O Plano de Estudos do curso de Mestrado em Engenharia Agronómica encontra-se publicado no Diário da República (Despacho n.º 7842/2018) e informações relevantes podem ser consultadas no portal do IPVC ([www.ipvc.pt](http://www.ipvc.pt)). O curso tem a duração de 4 semestres (120 ECTS).

**Os principais objetivos do ciclo de estudos são:**

- Aquisição de conhecimento sobre a produção de alimentos de origem vegetal de elevada qualidade e procura no mercado, nacional e estrangeiro, com base em técnicas de agricultura de precisão associadas à produção integrada, ou outros modos de produção que contribuam para uma agricultura mais sustentável, particularmente nos setores da horticultura, fruticultura, viticultura, plantas ornamentais, aromáticas e medicinais.
- Aquisição de competências para a resolução de problemas que limitam a produção das culturas, e para a aplicação de novas técnicas e procedimentos que contribuam para o desenvolvimento da agricultura, com menor impacto ambiental.
- Desenvolvimento de capacidades de investigação, inovação, gestão e decisão na área da agricultura, de uma forma estratégica, bem como, de comunicação e trabalho de equipa, com consciência crítica para continuar a aprendizagem ao longo da vida.

### 1. Condições / Habilitações de Acesso

- Titulares do grau de licenciatura, bacharelato ou equivalente legal, preferencialmente nas áreas das Ciências da Vida e da Terra e da Engenharia, Ciências Agrárias (Agronomia e Zootecnia), Engenharia do Ambiente e dos Recursos Rurais, Engenharia Alimentar, Biologia, Ecologia, Arquitetura Paisagista, ou mesmo em outras áreas, que pretendem formação complementar, atualização de conhecimentos, reconversão ou inserção profissional.
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo na área académica deste ciclo de estudos ou em área académica afim;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, pelo conselho técnico-científico do IPVC na área académica do ciclo de estudos ou em área académica afim;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPVC.
- Podem candidatar-se condicionalmente os candidatos finalistas das licenciaturas com fundadas expectativas de obterem o grau de licenciado até ao dia 31 de dezembro de 2021.

### 2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.

### 3. Calendário (Despacho IPVC-P-39/2021)



Refª.	Ação	De	Até
1	Afixação de Editais		31.maior
2	Apresentação das candidaturas – 1ª fase (online)	01.junho	18.julho
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados provisórios – 1ª fase		23.julho
4	Reclamações – 1ª fase	24.julho	26.julho
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados finais – 1ª fase		28.julho
6	Matrículas e inscrições – online (1ª fase)	29.julho	02.agosto
7	Apresentação das candidaturas – 2ª fase (online) (para preenchimento de vagas sobranter)	04.agosto	05.setembro
8	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados provisórios – 2ª fase		08.setembro
9	Reclamações - 2ª fase (comunicação por email)	09.setembro	10.setembro
10	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados finais – 2ª fase		13.setembro
11	Matrículas e inscrições – online (2ª fase)	14.setembro	15.setembro
12	Apresentação das candidaturas – 3ª fase (online) (para preenchimento de vagas sobranter)	20.setembro	03.outubro
13	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados provisórios – 3ª fase		06.outubro
14	Reclamações – 3ª fase (comunicação por email)		07.outubro
15	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas Escolas, dos resultados finais – 3ª fase		08.outubro
16	Matrículas e inscrições – online 3ª fase)	11.outubro	12.outubro

### 4. Vagas para as quais são admitidas candidatura

25 (vinte e cinco) vagas.

### 5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC no endereço <http://candidaturas.ipvc.pt>.

Neste local devem ser colocados todos os documentos solicitados: certificado de habilitações, com a discriminação das unidades curriculares e respetiva classificação final; curriculum vitae detalhado, modelo europeu; documentos comprovativos dos elementos constantes do curriculum vitae; comprovativo de pagamento da taxa de candidatura e outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação da sua candidatura.



## 6. Indeferimento de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito.

## 7. Admissão, Seleção e Seriação

Na seleção dos candidatos serão tidos em consideração os seguintes critérios gerais:

- a) Classificação final da licenciatura ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- b) Apreciação do curriculum académico, científico e técnico-profissional;
- c) Poderá ainda ser exigida uma entrevista como critério suplementar.

## 8. Reclamação / Recurso

Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos cabe recurso ou reclamação, nos termos da lei.

## 9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam as condições de acesso fixadas.

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

## 10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes no presente Edital. A matrícula e inscrição são realizadas nos Serviços Académicos da ESA-IPVC.

- Taxa de candidatura: 60,00 euros;
- Seguro Escolar 7,00 ou 9,00 euros (seguro alargado);
- Taxa de matrícula e inscrição: 10,00 euros;
- Propina: 1050,00 euros.

## 11. Informações

- **Coordenador do curso:** Prof. Doutor Luís Miguel Cortez Mesquita de Brito  
e-mail: [miguelbrito@esa.ipvc.pt](mailto:miguelbrito@esa.ipvc.pt)
- **Serviços Académicos:** e-mail: [academicos@esa.ipvc.pt](mailto:academicos@esa.ipvc.pt); Telefone: 258 909 740
- **Condições de funcionamento:** Número mínimo de 15 alunos
- **Local:** Escola Superior Agrária/IPVC, freguesia de Refóios do Lima, concelho de Ponte de Lima
- **Horário:** Sexta e Sábado
- Curso acreditado pela A3ES
- **Saídas Profissionais:**
  - Assessoria técnica em explorações e empresas de produção vegetal;
  - Assessoria técnica e participação em projetos de desenvolvimento da produção vegetal, junto de associações e organizações de produtores e associações interprofissionais do sector;
  - Assessoria técnica em empresas de comercialização, marketing e distribuição dos produtos alimentares;
  - Empresário agrícola;
  - Empresas na área do desenvolvimento e comercialização dos fatores de produção;
  - Serviços da administração central, regional e local com competências na agricultura, desenvolvimento rural sustentável, conservação da natureza e turismo em espaço rural;
  - Instituições promotoras de ensino e de formação profissional;
  - Empresas de prestação de serviços.

Ponte de Lima, 19 de maio de 2021

A Diretora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo



(Prof.ª, Doutora Maria Isabel Valin Sanjiao)